

prejuízo da sanção de MULTA no valor de R\$1.003,50 (um mil e três reais e cinquenta centavos) conforme tabela acostada à fl. 57, valor este a ser devidamente atualizado, nos termos da legislação própria.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

TRIBUNAL PLENO

EDITAL SEOESP Nº 001/2020

ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE, PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE, TERCEIRO VICE-PRESIDENTE, CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA E VICE-CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BIÊNIO 2020-2022

CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Nos termos do art. 5º e do art. 135, Inciso I, § 2º e §11 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, comunico aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores que estarão abertas, no período de 16/03/2020 a 25/03/2020, as inscrições para as eleições dos cargos de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, Corregedor-Geral de Justiça e Vice-Corregedor-Geral de Justiça.

Os requerimentos de inscrição deverão ser protocolizados na Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos da Secretaria do Tribunal de Justiça, Unidade Sede, à Avenida Afonso Pena, 4001, subsolo 2, no período supracitado, ou enviados para o fax daquele setor, através do número: (31) 3306-3016, até às 18 horas.

Considerando o que dispõem o Art. 136 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, a Portaria Conjunta TJMG nº 320/2013 e a exigência de devolução de processos no prazo de 100(cem) dias, considerado pelo Conselho Nacional de Justiça no relatório de produtividade exigido mensalmente aos Magistrados, os Desembargadores que desejarem concorrer deverão apresentar, no ato de inscrição, certidão negativa de autos em seu poder, sendo inelegível o Desembargador que tiver autos conclusos além desse prazo.

É, também, inelegível o Desembargador que tenha exercido por quatro anos, consecutivos ou não, cargo de direção ou que tenha exercido o cargo de Presidente do Tribunal. (Art. 136, §1º, Incisos I e II do RITJMG).

Ficam convocados os Senhores Desembargadores para a Sessão Especial do Tribunal Pleno, a se realizar no dia 16/04/2020, quinta-feira, às 14 horas, no Auditório do Tribunal Pleno, à Av. Afonso Pena, 4001, térreo, para as mencionadas eleições.

Belo Horizonte, 12 de março de 2020.

a.Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

EDITAL SEOESP Nº 002/2020

ELEIÇÕES DE MEMBROS PARA O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS- BIÊNIO 2020-2022

CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL PLENO

Nos termos dos artigos 135, IV e 137 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, informo aos Senhores Desembargadores que estarão abertas, no período de 16/03/2020 a 25/03/2020, as inscrições para as eleições de membros do Órgão Especial deste Tribunal.

O número de vagas a serem providas será apurado após as eleições para os Cargos de Direção do Tribunal, nos termos do Art. 137, § 4º, incisos I a IV, do Regimento Interno do TJMG.

Uma das vagas do Órgão Especial é reservada ao Quinto Constitucional e será provida por Desembargador oriundo da Classe do Ministério Público, conforme dispõem o art. 9º, II; art. 12, caput e art. 137, §5º, do RITJMG.

Os requerimentos de inscrição deverão ser protocolizados na Coordenação de Movimentação e Expedição de Documentos da Secretaria do Tribunal de Justiça, Unidade Sede, à Avenida Afonso Pena, 4001, subsolo 2, no período supracitado, ou enviados para o fax daquele setor, através do número: (31) 3306-3016, até às 18 horas.